



# Diário Oficial Eletrônico

## Câmara Municipal de Cantagalo

Ano II Edição N° 057 Cantagalo, sexta-feira, 14 de abril de 2023 Lei n° 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: [gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br](mailto:gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br)



Câmara Municipal de Cantagalo

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL CANTAGALENSE – D.O.E.

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N°: 1611/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021, PARA DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO CANTAGALENSE. SUA PUBLICAÇÃO SERÁ SEMANAL, COM AS EDIÇÕES ASSINADAS ELETRÔNICAMENTE PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

Nota: A Câmara Municipal de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através de seu sítio eletrônico: <https://www.cmcantagalo.rj.gov.br/>, onde todas as edições serão armazenadas em meios digitais como impresso e fixado em mural na entrada deste órgão.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ

CNPJ N°: 31.838.469/0001-28

Rua Professora Ruth Farah Nacif Luttebach – 391

Centro – Cantagalo-RJ – Cep.: 28.500-000

Tels: (22)25554206 / 4755 / 5645 / 5646

Participe de nossas Sessões Ordinárias

Terças e Quintas – a partir das 18:30 h



Ao vivo pelo **CÂMARA CANTAGALO**

### RESOLUÇÃO N° 687/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

#### **CONCEDE O TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO CANTAGALENSE AO SENHOR DEMISSON ESPIUZA AZARO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E, ASSIM, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor DEMISSON ESPIUZA AZARO.

**Art. 2º-** O Título a que se refere o Artigo 1º será entregue ao homenageado em data a ser marcada por esta Casa.

**Art. 3º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em, 05 de abril de 2023.

**CIRO FERNANDES PINTO  
PRESIDENTE**

**Autor: Vereador José Augusto Filho**



**RESOLUÇÃO N° 688/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

**CONCEDE O TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO CANTAGALENSE AO SENHOR MAURELIO ROQUE COZENDEY.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E, ASSIM, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Cantagalense ao Senhor MAURELIO ROQUE COSENDEY.

**Art. 2º-** A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, Extraordinária ou Ordinária da Câmara Municipal de Cantagalo.

**Art. 3º-** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em, 11 de abril de 2023.

**CIRO FERNANDES PINTO**  
**PRESIDENTE**

**Autor: Vereador Sergio Silva Campanate**